



FONTET

**FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO
PARA COMBATE AO TRABALHO
EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS
À DE ESCRAVO E AO
TRÁFICO DE PESSOAS**

COMITÊ ESTADUAL
DE ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO
EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO
E AO TRÁFICO DE PESSOAS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2024



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)

QUADRO DE ATIVIDADES

Entrevistas	1
Publicações	2
Reuniões do Comitê Estadual	3
Participação em eventos da EJUD-12	2
Reunião com PTS/SC	1
Reunião com PETE+/SC	1
Reunião com MPT/SC	1
Reunião com MP/SC	1
Reuniões do Fórum de Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	4
Seminários externos	1
Palestras	2
Visitas externas	1
Eventos externos	1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023/2024

30/11/2023

Reunião dos membros do Comitê: Instalação do Comitê Estadual/SC, eleição do coordenador e vice-coordenador estaduais e aprovação do Regimento Interno.

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/10Vdz4oJmyOyJubVBtjBREUkCJmyxC5-v>

28/01/2024

Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto publica artigo em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo em coautoria com os Gestores Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante - PETE+.

23/02/2024

Entrevista Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto para Record

<https://www.youtube.com/watch?v=o4bOXZ4uj5M>

26 a 28/02/2024

Seminário “Direito Fundamental ao Trabalho Decente: Caminhos para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo”, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Participação do Juiz Pedro Paulo Ribeiro de Moura.

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1_huUX5q-uMhtnS3uL9aTc9SaB68Hu_O4

05/03/2024

Reunião dos membros do Comitê: Eleição do vice coordenador do grupo de trabalho.

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/comite-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-traffic-de-pessoas-faz-primeira-reuniao-de-2024>
<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/juiz-corregedor-passa-a-integrar-comite-estadual-de-combate-ao-trabalho-escravo>
https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=27996

06/03/2024

Reunião do Juiz Raphael Mendes Barbosa com o Promotor Éder Cristiano Viana, Coordenador do Centro de Apoio à Infância e Juventude do Ministério Público/SC. Na oportunidade, o MP sinalizou favoravelmente à formalização de parceria com o FONTET-SC, levantando a possibilidade de se obter dados em relação ao trabalho escravo infantil em Santa Catarina.

20/03/2024

Reunião dos gestores dos Programas Institucionais com Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, Piero Menegazzi.

Aproximar o Ministério Público dos programas institucionais é o foco principal, visando a realização de ações conjuntas. O procurador Piero destacou que a Procuradoria Regional do Trabalho possui procuradores especializados em áreas específicas, como infância, trabalho escravo e trabalho seguro. Nomes e contatos desses profissionais foram fornecidos, facilitando a colaboração e o trabalho em equipe entre as partes envolvidas. Presença do Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto.

11/04/2024

Reunião de trabalho com Ministro Augusto César e Gestores Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante - PETE+.

17/04/2024

Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto - Exposição sobre o FONTET no primeiro módulo da Escola Judicial-12.



07/05/2024

Reunião do Fórum de Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo, presidida pelo Procurador do Trabalho Acir Alfredo Hack.

13/05/2024

Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto publica artigo em alusão ao Dia da Abolição da Escravatura em coautoria com os Gestores Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante - PETE+.

24/05/2024

Seminário do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante - PETE+. Participação do Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto.



29/05/2024



Visita do PETE+ ao Círculo de Hospitalidades.

27/06/2024

Assembleia do Fórum de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SC.



08/07/2024

Segunda reunião do Comitê do FONTET-SC

12/07/2024

Reunião de planejamento do Seminário de Lages, organizado pelo Programa Trabalho Seguro, que abordará a questão do trabalho no setor de fruticultura da maçã.

Presente o Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto.



26/07/2024

Em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas (30/07), o Ministério Público Federal em Santa Catarina (MPF/SC), o Ministério Público do Trabalho (MPT/SC), a Polícia Federal, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em SC (SRTE/SC) e a Círculos de Hospitalidade estarão no Trapiche da Av. Beira-Mar Norte numa ação de conscientização e prevenção, orientando o público sobre o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes e também realizando a divulgação e inscrições para o 2º Seminário: Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes e a Política Nacional, a ser realizado no dia 7 de agosto de 2024, em Florianópolis-SC.



30/07/2024

Assembleia do Fórum de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SC, sendo a primeira participação do FONTET como membro colaborador.



01/08/2024

Evento Encontros Direito e Cinema - documentário "Servidão", com presença do cineasta Renato Barbieri.



07/08/2024



2º Seminário: Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes e a Política Nacional. Participação do Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto.

27/08/2024

Reunião do Fórum de Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo. Participação do Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto e do Juiz Pedro Paulo Moura.



21/11/2024



Reunião virtual do Fórum de Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo com os Comitês de Estados fronteiriços e dos Estados de RJ e SP. A reunião contou com a participação dos membros do FONTET-SC: Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto e Juízes Raphael Mendes Barbosa e Pedro Paulo Ribeiro de Moura. A reunião tinha como objetivo avaliar os desafios e estratégias de enfrentamento do tráfico de pessoas em regiões de fronteira e de hubs aéreos.

Matérias publicadas pela Secretaria de Comunicação do TRT-SC

07/12/2023 - Comitê de combate a trabalho escravo e tráfico de pessoas é instalado em SC

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/comite-de-combate-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas-e-instalado-em-santa-catarina>

26/01/2024 - 28 de janeiro: Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/28-de-janeiro-dia-nacional-de-combate-ao-trabalho-escravo>

07/03/2024 - Comitê de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas faz primeira reunião de 2024

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/comite-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-trafico-de-pessoas-faz-primeira-reuniao-de-2024>

14/03/2024 - Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo faz sua primeira reunião

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/programa-de-enfrentamento-ao-trabalho-escravo-faz-sua-primeira-reuniao>

13/05/2024 - 13 de maio: Dia da Abolição da Escravatura

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/13-de-maio-dia-da-abolicao-da-escravatura>

24/05/2024 - Restringir a liberdade não é a única forma de escravizar um trabalhador, explica especialista

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/restringir-liberdade-nao-e-unica-forma-de-escravizar-um-trabalhador-explica-especialista>

05/06/2024 - Gestora do Pete+ visita instituição que auxilia migrantes em Florianópolis

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/gestora-do-pete-visita-instituicao-que-auxilia-migrantes-em-florianopolis>

26/07/2024 - TRT-SC participa de evento de conscientização sobre tráfico de pessoas em Florianópolis

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/trt-sc-participa-de-evento-de-conscientizacao-sobre-trafico-de-pessoas-em-florianopolis>

02/08/2024 - Ejud e Sintrajusc promovem 1º Encontro de Direito e Cinema com exibição do documentário “Servidão”

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/ejud-e-sintrajusc-promovem-1o-encontro-de-direito-e-cinema-com-exibicao-do-documentario>

08/08/2024 - TRT-SC participa de seminário sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/trt-sc-participa-de-seminario-sobre-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas>

Comitê de combate a trabalho escravo e tráfico de pessoas é instalado em SC

Desembargador Roberto Guglielmetto foi designado é eleito coordenador do grupo de trabalho

07/12/2023 18h09, atualizada em 07/12/2023 18h52



Foi instalado no dia 30 de novembro o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas no Estado de Santa Catarina. A unidade é composta pelo desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) Roberto Luiz Guglielmetto, pelo juiz federal Leonardo Müller Trainini e pelo juiz de Direito Mauro Ferrandin.

Em 2015, a **Resolução 212 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** criou o Fórum Nacional para Monitoramento e Solução das Demandas Pertinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à escravidão e ao Tráfico de Pessoas. Esse Fórum é formado por um comitê nacional e comitês estaduais. Integram os comitês estaduais um magistrado da Justiça do Trabalho, um da Justiça Federal e um da Justiça Estadual.

O desembargador Roberto Guglielmetto foi designado o coordenador do grupo. “Nossa principal atribuição como Comitê é propor ações concretas e soluções que busquem a erradicação do trabalho indecente e degradante. Para a concepção desse objetivo, é indispensável que tenhamos como parceiros, além dos outros órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual, Federal, Ministério Público do Trabalho, bem como o próprio Ministério do Trabalho”, destaca Guglielmetto, que também integra o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, mantido pela Justiça do Trabalho.

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

28 de janeiro: Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

Brasil ocupa a 11ª posição no ranking de denúncias de trabalho escravo no mundo, com 3,4 mil registros, um aumento de 78% em dois anos

26/01/2024 18h11, atualizada em 30/01/2024 12h12



Na primavera de 2023, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho de todo o Brasil.

O Programa está em implementação no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) mediante a estruturação do Comitê Gestor Regional, que terá como desafio promover o trabalho decente em ações voltadas ao enfrentamento das formas de exploração e abuso através do trabalho forçado, em condições degradantes, penosas, prejudiciais à saúde física e psíquica, na esteira das Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), acerca da Abolição do Trabalho Forçado; dos Protocolos das Nações Unidas sobre a matéria, em especial o Protocolo de Palermo, focado na vulnerabilidade acentuada de mulheres e crianças; e da meta 8.7 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), direcionada a adoção de medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de pessoas.

Sabe-se que a pobreza, a fome, a miséria, o analfabetismo absoluto e funcional, o desemprego e as falsas promessas são as principais causas de sujeição das pessoas mais indefesas às práticas análogas à escravidão.

Se em dias passados a escravidão se dava na captura, compra e venda de seres humanos como coisas a serem usadas e castigadas, tragédia que ainda desencadeou a segregação e o preconceito racial pela cor da pele das vítimas escravizadas, hoje metamorfoseia-se no aliciamento de trabalhadores das regiões mais pobres para as piores condições de trabalho, com retenção de documentos, habitação em alojamentos precários e sem condições mínimas de higiene e saúde, salários irrisórios e jornadas exaustivas.

O dia 28 de janeiro marca as iniciativas nacionais de combate ao trabalho escravo, data esta escolhida em referência ao assassinato de três auditores fiscais do trabalho e de um motorista do Ministério do Trabalho durante a averiguação de denúncia de trabalho escravo em uma fazenda em Minas Gerais, em 2004.

Passados 20 anos, o Brasil ocupa a 11ª posição no ranking de denúncias de trabalho escravo no mundo, tendo registrado 3.422 denúncias em 2023, num índice crescente que vem de 1.915 registros em 2021 e 2.119 no ano de 2022.

É urgente o engajamento na luta abolicionista contra as escravidões contemporâneas.

Texto: Reinaldo Branco de Moraes (juiz do trabalho), Ângela Maria Konrath (juíza do trabalho) e Roberto Luiz Guglielmetto (desembargador do trabalho)

Comitê de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas faz primeira reunião de 2024

Necessidade de firmar parcerias com órgãos de fiscalização e dar mais visibilidade ao tema foram alguns dos assuntos tratados na pauta

07/03/2024 15h25, atualizada em 07/03/2024 16h23



Em sentido horário, a partir da esquerda: Raphael Barbosa, Roberto Guglielmetto, Pedro Paulo de Moura e Livia Andrade

O Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas em Santa Catarina se reuniu pela primeira vez neste ano, de modo virtual, na terça-feira (5/3). A reunião foi conduzida pelo desembargador Roberto Luiz Guglielmetto, coordenador do grupo de trabalho.

Estavam presentes também os juízes Pedro Paulo Ribeiro de Moura, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Raphael Mendes Barbosa, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e a servidora Livia Andrade, assessora de Projetos Institucionais do TRT-SC. Durante a reunião, Moura foi eleito vice-coordenador do Comitê, sucedendo o juiz federal Leonardo Müller no cargo.

Uma das pautas discutidas foi a necessidade de firmar parcerias com órgãos públicos para realização de ações conjuntas, como Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho e a Superintendência do Ministério do Trabalho, entre outros.

Também foi debatida a importância de divulgar as ações do Comitê para dar visibilidade ao tema e realizar ao menos uma atividade anual com parcerias, como a Escola Judicial, por exemplo.

O Comitê foi instalado no final de novembro em cumprimento à **Resolução 212 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que criou um fórum para monitorar e solucionar as demandas sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas. O fórum é formado por um comitê nacional e comitês estaduais, que são formados por um magistrado da Justiça do Trabalho, um da Justiça Federal e um da Justiça Estadual.

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo faz sua primeira reunião

Entre os assuntos discutidos, a busca por parcerias e o monitoramento de casos

14/03/2024 15h36, atualizada em 14/03/2024 16h11



A partir da esq: Ângela Konrath, Reinaldo de Moraes, Roberto Guglielmetto e Livia Andrade (monitor)

O Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (Pete) do TRT-SC realizou sua primeira reunião, terça-feira (12/3), na sede do tribunal.

Participaram os gestores regionais designados para o programa, desembargador Reinaldo Branco de Moraes e juíza do trabalho Ângela Maria Konrath, além do desembargador Roberto Guglielmetto, coordenador do Comitê Estadual relativo ao tema, e a assessora dos programas institucionais do TRT-SC, Livia Andrade.

Durante a reunião, foi discutido um plano de ação que visa, inicialmente, estabelecer parcerias, sensibilizando sobre a problemática do tema, promovendo a capacitação também o engajamento de futuros parceiros. Instituições dos poderes Executivo e Legislativo, ONGs, sindicatos, escolas e comunidade em geral são alvos dessas iniciativas.

Além disso, foi destacada a importância do mapeamento de casos, com a coleta e análise de dados, e do estímulo a programas de apoio às vítimas, facilitando sua reintegração social e econômica, bem como o monitoramento das políticas públicas sobre o assunto.

Uma das ferramentas que serão usadas para análise de dados é o **Monitor do Trabalho Decente (MTD)**, que usa a inteligência artificial para identificar processos relativos aos temas: Trabalho Infantil, Assédio Sexual, Contrato de Aprendizagem e Trabalho Análogo à Escravidão, organizando, consolidando e disponibilizando dados e informações.

O Pete foi criado em fevereiro por meio da **Portaria SEAP 22/2024**, em conformidade com a **Resolução 367/2023** do Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT).

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

13 de maio: Dia da Abolição da Escravatura

A Lei Áurea foi promulgada nessa data, em 1888, acabando oficialmente com a escravidão e reconhecendo a liberdade no trabalho

13/05/2024 16h19, atualizada em 13/05/2024 16h48



“É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brasil”.

A Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888, é um marco na história do Brasil, simbolizando o fim oficial da escravidão e o reconhecimento da liberdade de trabalho. No entanto, uma análise crítica revela uma narrativa mais complexa por trás dessa aparente libertação.

Embora celebrada como um momento de emancipação, a abolição deixou um legado sombrio, persistindo sob novas formas de segregação e marginalização. A falta de medidas eficazes para integrar os ex-escravos à sociedade brasileira resultou em condições precárias, perpetuando injustiças e atrocidades que chegam aos nossos dias.

O Dia da Abolição oferece uma oportunidade para reflexão sobre os horrores do passado e a necessidade contínua de lutar por justiça e igualdade. O 13 de maio representa não apenas a libertação formal, mas também um lembrete dos confrontos enfrentados pelos negros na busca por cidadania plena e reconhecimento de direitos.

Portanto, enquanto a Lei Áurea pode ter marcado o fim legal da escravidão, seu legado convoca ações mais profundas na luta contra o racismo e a exclusão social no Brasil.

É interessante observar que ao considerarmos a trajetória dos negros escravizados no passado, as primeiras imigrações europeias para o Brasil e as migrações atuais de pessoas da África e das Américas Central e do Sul, percebemos paralelos e contrastes significativos que destacam a complexidade das questões migratórias e raciais.

Os negros escravizados foram submetidos a uma violência extrema e a uma migração forçada, deixando um legado de trauma que ecoa até os dias atuais. Em contraste, as primeiras imigrações europeias, mesmo enfrentando desafios e dificuldades, foram motivadas por oportunidades econômicas, muitas vezes facilitadas por políticas governamentais que promoveram sua integração. As migrações atuais, por sua vez, refletem um desejo humano fundamental por esperança e oportunidades, embora muitos migrantes enfrentem marginalização.

No eixo da liberdade de trabalho, examinar esses fluxos migratórios é necessário para compreender as disparidades históricas e estruturais que moldam as experiências dos migrantes, impondo a vigilância contra todas as formas de exploração e discriminação, para que os processos migratórios não retrocedam a fases arduamente superadas pela abolição.

O Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem o compromisso de atuar em rede com outras entidades e instituições na luta por um mundo onde todas as pessoas possam prosperar com dignidade.

Embora haja muito a construir, é inspirador ver o Brasil como um país receptor de esperança, onde as pessoas buscam uma vida melhor, deixando para trás um passado de correntes e atrocidades.

Trabalho livre e digno para todos.

ROBERTO LUIZ GUGLIEMMETTO
Desembargador Coordenador do Comitê Estadual Judicial do FONTET/CNJ

REINALDO BRANCO DE MORAES
Desembargador Gestor Coordenador do PETE+/TRT 12

ÂNGELA MARIA KONRATH
Juíza Gestora Auxiliar do PETE+/TRT 12

Restringir a liberdade não é a única forma de escravizar um trabalhador, explica especialista

Daniela Muller, juíza do TRT-RJ, foi palestrante no primeiro evento do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo do TRT-SC

24/05/2024 15h04, atualizada em 28/05/2024 17h24



Luciane Nunes

Ações do MTE e do MPT



A partir da esq.: auditora Aline Reis, desembargadora Quêzia Gonzalez e auditor José Marcelino

Em seguida, os auditores fiscais do trabalho Aline Fernandes Reis e José Weyne Nunes Marcelino, ambos do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), falaram sobre a política de combate ao trabalho análogo ao de escravo no âmbito do MTE. De acordo com os auditores, o trabalho realizado na instituição é baseado na **Instrução Normativa 2/2021** e no recebimento de denúncias, que devem ser feitas através do **Sistema Ipê - Trabalho Escravo**.

"Através do Sistema Ipê, as denúncias são recebidas em um formato padrão e, após análise, são direcionadas às equipes móveis de auditores para agirem diretamente nos casos", explicou Marcelino.

O procurador do Trabalho Acir Alfredo Hack relatou os casos de luta sobre o tema enfrentados pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina (MPT-SC). Ele destacou que, entre as condições análogas à de escravo, a que mais é encontrada em Santa Catarina é a "condição degradante", que é qualquer forma de negação da dignidade humana, como por exemplo, a violação de proteção do trabalho e de segurança, higiene e saúde.

"O principal papel do MPT é agir diretamente para a regularização do empregador, determinando que ele pague as verbas rescisórias devidas e as despesas para que o trabalhador retorne à sua cidade de origem", esclarece o procurador.

Abertura

Este foi o primeiro evento do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo desde a sua instituição na Justiça do Trabalho de Santa Catarina, em fevereiro deste ano.

A mesa de abertura foi composta pelos desembargadores Quêzia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, diretora da Ejud-12 e vice-presidente do TRT-SC; Roberto Luiz Guglielmetto, coordenador estadual do Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET); e Reinaldo Branco de Moraes, gestor estadual do PETE+.

Em suas falas, Quêzia Gonzalez e Guglielmetto enfatizaram a relevância do evento para a conscientização sobre o tema. Moraes, por sua vez, agradeceu a oportunidade de debater e compartilhar expectativas sobre os objetivos do Programa, além de enaltecer o auxílio da juíza ao trabalho Ângela Konrath, também gestora do PETE+ em Santa Catarina.

Também foram realizadas oficinas práticas com magistrados e magistradas, com mediação da juíza Daniela Muller. O encontro foi encerrado pelos desembargadores Roberto Guglielmetto e Reinaldo Branco de Moraes.

• [Acesse o álbum de fotos do evento \(link externo\).](#)

"É desafiador estabelecer claramente o que constitui trabalho escravo contemporâneo" (juíza Daniela Muller - TRT-RJ)

O trabalho em condições análogas à de escravo vai além do cerceamento da liberdade e, para combatê-lo efetivamente, é fundamental entender as diversas nuances de suas manifestações atuais. A reflexão foi feita pela juíza Daniela Valle da Rocha Muller, do TRT da 1ª Região (RJ), durante evento realizado nesta sexta-feira (24/5) pelo Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante (PETE+) em parceria com a Escola Judicial (Ejud-12) do TRT-SC.

Daniela Muller, gestora nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, abriu sua exposição com um panorama histórico sobre o problema no país. Ela argumentou que, apesar de transformações legais e sociais, resquícios de práticas escravistas coloniais ainda permeiam as relações em solo brasileiro.

Barreiras

A magistrada também explorou as barreiras para enfrentar o problema, destacando entre elas a dificuldade em definir o trabalho escravo contemporâneo e a frequente impunidade dos infratores.

"É desafiador estabelecer claramente o que constitui trabalho escravo contemporâneo, mas é essencial que reconheçamos a linha abaixo da qual nenhuma condição de trabalho deve ser aceitável", afirmou.

Daniela Muller ainda enfatizou a necessidade de uma interpretação jurídica mais abrangente, que reconheça não apenas o cerceamento da liberdade, mas também as condições degradantes e as jornadas exaustivas como elementos do trabalho escravo.

"A erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo, no tempo presente, depende não apenas de boas normas jurídicas que proíbam a prática", ressaltou. "A solução também envolve entender como preconceitos raciais e visões eurocêntricas, que muitas vezes consideram certos grupos sociais como inferiores, estão embutidos na nossa cultura e contribuem para a degradação e exploração de algumas pessoas", concluiu a magistrada.

Gestora do Pete+ visita instituição que auxilia migrantes em Florianópolis

Visita da juíza Ângela Konrath foi ao Círculo de Hospitalidades, que está programando ações em SC para a Semana Nacional do Migrante

05/06/2024 15h24, atualizada em 07/06/2024 15h18



Juíza Ângela Konrath ao lado da diretora do Círculo de Hospitalidades, Bruna Kadletz

A juíza do trabalho Ângela Konrath, gestora regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante em Santa Catarina (Pete+), reuniu-se na quarta-feira (29/5) com a diretora do Círculo de Hospitalidades de Santa Catarina, Bruna Kadletz, na sede da instituição.

A juíza conheceu a estrutura e o trabalho realizado pela instituição, que iniciou suas atividades em 2020 oferecendo cursos para desenvolver a autonomia do migrante. Desde então, o Círculo já prestou atendimento a mais de 12 mil pessoas, sendo a principal demanda a regularização da documentação. Bruna Kadletz ressaltou que a falta de documentação tem relação direta com os trabalhos realizados em situações irregulares e em condições degradantes. Dentre as nacionalidades atendidas, as principais são venezuelanos, haitianos, sírios, argentinos e cubanos.

O Círculo de Hospitalidades estará envolvido em diversas ações durante a Semana Nacional do Migrante. Entre elas estão duas feiras de empregos: uma em Florianópolis, no dia 25 de junho, voltada para migrantes africanos, e outra em Balneário Camboriú, no dia 29. Além disso, a Cerâmica Portobello, que emprega migrantes de sete países, fará no dia 18 de junho um evento para marcar a data, na qual se celebra o Dia Internacional do Migrante.

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

TRT-SC participa de evento de conscientização sobre tráfico de pessoas em Florianópolis

Tribunal foi representado pelo Pete+ em evento que precedeu data mundial sobre o tema

26/07/2024 16h22, atualizada em 26/07/2024 17h13



Isabela Barbosa (3ª pessoa a partir da esquerda) foi uma das representantes do TRT-SC no evento

Para marcar o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que acontece dia 30 de julho, representantes de diversas instituições estiveram no Trapiche da Beira-Mar Norte, em Florianópolis, para uma **ação de conscientização na manhã desta sexta-feira (26/7)**.

A atividade foi promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região (TRT-SC), a Polícia Federal, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e a organização **Círculos de Hospitalidade**, que atua na proteção e integração de imigrantes.

Das 8h às 11h, representantes das instituições ficaram em uma unidade móvel do MPF oferecendo informações sobre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

O TRT-SC acompanhou as atividades por meio do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (Pete+). A juíza Ângela Konrath, gestora regional do Programa, e a servidora Isabela Barbosa, diretora da Divisão de Apoio aos Programas Institucionais, participaram da ação.



Juíza Ângela Konrath distribui material informativo a cidadão

Texto: Gabriel Elias (estagiário)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

Ejud e Sintrajusc promovem 1º Encontro de Direito e Cinema com exibição do documentário “Servidão”

Após exibição, ocorreu um momento de debate com o cineasta Renato Barbieri sobre as formas contemporâneas de escravidão

02/08/2024 15h48, atualizada em 05/08/2024 14h15



Debate ocorreu após a exibição do documentário. A partir da esquerda: Quêzia Gonzalez, Adailton Costa, Renato Barbieri e Ângela Konrath

A Escola Judicial (Ejud) do TRT-SC, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc), realizou o 1º Encontro de Direito e Cinema no Centro Integrado de Cultura (CIC) nesta quinta-feira (1/08). Para a estreia, foi exibido o documentário “Servidão”, com a presença do diretor Renato Barbieri, o mesmo de [Pureza](#) ([link externo](#)). A entrada foi gratuita e aberta ao público.

O documentário revela que, apesar da assinatura da Lei Áurea em 1888, cerca de 369 mil brasileiros ainda vivem em condições de trabalho análogas à escravidão. A produção, dirigida por Barbieri e Neto Borges, traz depoimentos de abolicionistas contemporâneos e trabalhadores rurais que foram vítimas da escravidão moderna, investigando uma sociedade que, há cinco séculos, continua a subjugar a mesma categoria de pessoas.

Embora o trabalho escravo seja um crime previsto no Código Penal Brasileiro, o regime de servidão persiste em várias regiões do país, especialmente na Amazônia.



Primeira edição do evento aconteceu no Cinema do Centro Integrado de Cultura

Debate sobre o tema

Após a exibição, um debate foi mediado pela diretora da Ejud12, desembargadora Quêzia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, e pela juíza Ângela Konrath, coordenadora do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante em Santa Catarina (Pete+).

Adailton Pires Costa, servidor do TRT-SC e um dos coordenadores do Sintrajusc, destacou a importância de reconhecer a presença histórica e contemporânea da escravidão em Santa Catarina. “Muitas vezes, quem mora em Florianópolis acredita que essa dimensão do tráfico de escravos é reservada somente à região do Rio de Janeiro ou outros lugares. Mas aqui temos nossos ‘[cais do Valongo](#)’ ([link externo](#)), como os extintos trapiches da Rua Trajano e o da Alfândega, onde vários escravos desembarcaram. Precisamos pesquisar essas realidades para que elas não continuem se repetindo, como temos visto.”

Preservar a memória

O cineasta Renato Barbieri também enfatizou a importância do cinema na preservação da memória histórica. “A gente faz cinema para promover o movimento contra o esquecimento da história. Quem não tem história não tem valor. Muita gente pensa que a escravidão acabou em 13 de maio de 1888. O que muitos não sabem é que a escravidão, em sua forma contemporânea, começou no dia seguinte, 14 de maio de 1888. Ou seja, o Brasil nunca teve um dia sequer como nação livre. Conhecemos muito pouco das nuances do movimento da Independência e do abolicionismo, e o cinema vem para elucidar essas verdades que muitas vezes a escola não mostra, gerando uma nova percepção da consciência da nossa história”, refletiu.



A partir da esquerda: Adailton Costa, Quêzia Gonzalez, Ângela Konrath, Julza Desirré Bolmann e Maria Beatriz Gubert e Renato Barbieri

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br

Desembargador Roberto Guglielmetto falou em nome do comitê estadual que trata do tema

08/08/2024 14h55, atualizada em 08/08/2024 17h05

Andréa Gonçalves (estagiária)



Guglielmetto, ao lado dos membros do comitê estadual: uma das funções do Judiciário é auxiliar na promoção do trabalho decente

Fruto de uma parceria de diversas instituições, entre elas o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC), aconteceu na quarta-feira (7/8), em Florianópolis, o 2º Seminário sobre Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes e a Política Nacional. Os anfitriões foram o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

O evento, que marcou o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho, contou com a colaboração do MPF, MPT, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SC), Polícia Federal (PF), Agência da ONU para as Migrações (OIM) e Círculos de Hospitalidade.

Por parte do TRT-SC, o seminário contou com o apoio do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (Pete+).

• Conheça o Pete+

O coordenador do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante em Santa Catarina, desembargador do TRT-SC Roberto Guglielmetto, participou do seminário na parte da tarde. "Nosso papel, como Judiciário, é auxiliar na erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, na promoção do trabalho decente, além de dar proteção ao trabalho de migrantes", destacou.

Conceito

Após as falas dos integrantes da mesa, um painel reuniu especialistas e representantes de instituições atuantes no combate ao tráfico de pessoas, com discussões sobre o lançamento do 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional.

Entre os participantes estavam a procuradora regional da República, Stella Fátima Scampini, a coordenadora-geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça, Marina Bernardes de Almeida, e a coordenadora da OIM em Santa Catarina, Carolina Becker Peçanha, com moderação de Bruna Kadletz, diretora da Círculos de Hospitalidade.

Nas discussões, foi ressaltado que a expressão "tráfico de pessoas" adotada na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com ênfase especial em mulheres e crianças, segue os termos do Protocolo de Palermo. Este protocolo define o tráfico como o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas através de ameaças, coação, rapto, fraude, abuso de autoridade ou outras formas de exploração.

Números

Dados do Sistema de Registro Nacional Migratório da Polícia Federal (Sismigra) indicam que, entre 2000 e 2024, Santa Catarina recebeu 153,4 mil imigrantes para inserção no mercado de trabalho. Além disso, o cadastro único de benefícios sociais registrou, até dezembro de 2023, 59,6 mil imigrantes distribuídos em 262 municípios catarinenses, oriundos de 133 nacionalidades.

Texto: Andréa Gonçalves (estagiária)
Secretaria de Comunicação Social
Divisão de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa
(48) 3216-4303 / 4320 - secom@trt12.jus.br



FONTET

Elaboração:

Divisão de Apoio aos Programas Institucionais – DAPI
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Revisão:

Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)